



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

## **RESOLUÇÃO CS N° 13/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar a Proposta dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em funcionamento, Técnico em Informática concomitante/subsequente, Técnico em Enfermagem (complementação), Técnico em Agente Comunitário de Saúde integrado ao ensino médio – PROEJA, Técnico em Produção Rural Indígena integrado ao ensino fundamental - PROEJA Indígena. Apresentada pelo IFNMG - *Campus* Januária.

Montes Claros, 28 de outubro de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'P' muito grande e decorativa.

**PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO**  
Presidente do Conselho Superior.